POCAL – Contabilidade Patrimonial

Enquadramento e Objectivos

A publicação do POCAL, através do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, obriga a uma profunda alteração dos procedimentos contabilísticos: de um sistema de contabilidade unicamente orientado para a óptica orçamental, passa a ser exigido um sistema de contabilidade orientado também para a óptica patrimonial, económica e de custos.

Esta acção de formação possibilita uma análise das normas legais vigentes em matéria de contabilidade das autarquias locais. Considerando as responsabilidades dos Técnicos e dos Autarcas envolvidos no processo. Atento a dimensão dos negócios dos municípios é fundamental conhecer as exigências das autarquias na prestação de contas, temas que são objecto desta acção de formação. Pretende-se que no final desta acção os formandos identifiquem as especificidades do POCAL e as exigências da Lei de Finanças Locais facilitando o papel dos Executores da Informação Financeira.

Entidade Formadora/Formador

AMDE / Maria do Rosário Carvalho - Docente Universitária; Revisor Oficial de Contas; Licenciatura em Gestão de Empresas; Mestrado em Gestão Estratégica e Desenvolvimento Empresarial; Frequência do Programa Doutoral em Gestão, na especialização de Contabilidade.

Destinatários

Funcionários municipais que exercem funções na área financeira e da contabilidade.

Calendarização/ Horário

21, 22 e 23/Junho – 21 horas – 3 dias

das 9.30H - 13.00H e das 14.00H - 17.30H

Local

AMDE / Sala de formação teórica

Programa

- Enquadramento da Contabilidade Patrimonial no POCAL;
- A Contabilidade orçamental;
- Amortizações e provisões;
- Acréscimos e diferimentos;
- A consolidação de contas (caso projecto de alteração ao POCAL seja aprovado);
- A prestação de contas do Tribunal de Contas;
- A informação do POCAL para o cumprimento da Lei de Finanças Locais;
- Estudo de caso.

Metodologia

Esta acção realizar-se-á com um breve enquadramento teórico, onde serão relembrados os conceitos e a sua exemplificação, e com componentes práticas em que os formandos terão oportunidade de realizar exercícios e trocar experiências.

A participação na acção de formação inclui

Dossier com documentação e Certificado de formação profissional emitido pela AMDE.